



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025329

Ementa PORTARIA Nº 08/2025 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Autor José Antonio Freire

Matéria Portaria 8/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **18/06/2025 11:24:24**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 08/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 20 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE